

Visualizar Processos

Digite classe e número do processo ou selecione opção avançada

▼



e SS 5475

(SUSPENSÃO DE SEGURANÇA)

Meio do Processo

Processo Eletrônico

Número Único

00503628220211000000

Data Entrada

Relator

- Resumo
- Andamentos
- Deslocamentos
- Peças
- Comunicações

Mostrar 10 ▼ registros

Buscar:

DATA	ANDAMENTO	ÓRGÃO JULGADOR	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTOS
------	-----------	-------------------	------------	------------

DATA	ANDAMENTO	ÓRGÃO JULGADOR	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTOS
20/03/2021	Liminar deferida		Ex posits, DEFIRO o pedido liminar, para suspender os efeitos da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803274-72.2021.8.20.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, de modo a restabelecer a plena eficácia do Decreto Estadual nº 30.419/2021, expedido pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, até ulterior decisão nestes autos, com fundamento no art. 15, § 4º, da Lei nº 12.016/2009. Comunique-se com urgência. Após, notifique-se o impetrante do mandado de segurança na origem para manifestação. Na sequência, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral da República. Publique-se. Int. Brasília, 20 de março de 2021.	
20/03/2021	Petição		Juntada de documentos - Petição: 31197 Data: 20/03/2021, às 16:52:58	
20/03/2021	Conclusos à Presidência			
20/03/2021	Registrado à Presidência			 (api/peca/recuperarpdf/153)
20/03/2021	Autuado			

DATA	ANDAMENTO	ÓRGÃO JULGADOR	OBSERVAÇÃO	DOCUMENTOS
20/03/2021	Protocolado		Petição Inicial (nº 31177) recebida em 20/03/2021, às 10:22:40	
Mostrando de 1 até 6 de 6 registros			<< < 1 > >>	